



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÍRA-SP  
Avenida 9, Nº 901, Bairro Centro, FONE: (17) 3332-2891  
CEP: 14.1790-000 e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaíra@gmail.com

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se a 5ª (quinta) reunião ordinária do CMS - Conselho Municipal de Saúde, sendo esta realizada em conjunto com o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2021/2022 com início às 15 horas nas dependências da Casa de Cultura da cidade de Guaíra-SP, conforme convocação enviada aos conselheiros pelo grupo de whatsazap e convite publicado no Diário Oficial online do Município no dia 20 de Maio de 2022, em que participaram 20 (vinte) pessoas entre conselheiros titulares, suplentes e convidados: Sr Edvar Garcia de Paula, Sra Tatiana da Silva Vaz Pattera, Sra Greicielli dos Santos Fermiano, Sra Monique Dias Ribeiro, Sr Cervantes da Silva Garcia, Sra Maria Aparecida da Silva, Sra Patricia Aparecida Garcia Aratani, Sra Franknere da Silva Soares, Sr Jose Roberto Parizi, Sr Osvaldo Lopes Junior, Sra Valeria Cristina Godoi Teixeira, Sra Valeria Vivian Cardoso, Sra Rosemeire de Lima, Sra Andriele Cristina Borges da Costa, Sra Sílvia Aparecida Modesto Lima, Sra Ana Paula Honório da Silva, Sra Franciene Lucas, Sra Luciene Flavia dos Reis, Sra Eliama M. R. Delmone Silva e Sra Elaine Rosa. O Sr Edvar deu início à reunião perguntando se todos aprovam a pauta da reunião de hoje e a ata da reunião anterior sendo aprovadas por unanimidade e na sequência foi passada a palavra para a convidada Sra. Elaine Rosa, Chefe da Seção de Parcerias com o Terceiro Setor e afins, para explanação do primeiro item da pauta: Chamamento Público híbrido para o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes. Sra Elaine informa que o público alvo são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em situação de violência doméstica sob medida protetiva. O chamamento público é na modalidade híbrida (saúde e assistência social) com objetivo de acolher institucionalmente crianças e adolescentes – modalidade Casa Lar, com meta de atendimento de 20 crianças e/ou adolescentes pela vigência de 60 meses. Com relação a estimativa custo, o total para os cinco anos será de R\$ 4.515.872,89 (quatro milhões quinhentos e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo este valor custeado em âmbito da Assistência Social pelas esferas municipais, estaduais e federal, e em âmbito da Saúde a nível municipal conforme planilha apresentada no chamamento público. O chamamento prevê um profissional de Psicologia inicialmente e visa duas Casas Lares sendo que cada casa lar poderá ter 10 (dez) crianças por equipe (coordenador e educadores trabalhando dia e noite). É importante que a casa tenha proximidade com uma "casa" no sentido de ser acolhedora e garantir o vínculo da equipe com as crianças e adolescentes. Essas duas casas já existem, há dois processos de dispensa, mas precisa ser regularizado através do chamamento híbrido. A proposta financeira está dividida entre a Assistência Social nas esferas federal, estadual e municipal e a Saúde em âmbito municipal fica responsável por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por ano com correção de 2% a 3% ao ano direcionado para o profissional de Psicologia e medicações que forem necessárias. Para compor a equipe é previsto um administrativo, um assistente social, um coordenador de serviço, um coordenador institucional, duas cozinheiras, doze educadores/cuidadores, um profissional para lavanderia, um para limpeza, um motorista e um psicólogo. Sr Osvaldo,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRA-SP  
Avenida 9, Nº 901, Bairro Centro, FONE: (17) 3332-2891  
CEP: 14.1790-000 e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com

pergunta sobre a quantidade de crianças por casa. Sra Elaine responde que existe um manual de orientações técnicas para serviço de acolhimento para crianças e adolescentes que preconiza o número máximo de 10 (dez) crianças por casa para manter a qualidade do serviço. A permanência é de 0 a 17 anos e quando completa 18 anos, eles saem do serviço de acolhimento e são acompanhados por 06 meses após a saída. A perspectiva é que o serviço trabalhe com questões como autonomia, independência e ferramentas para vida após o acolhimento. Sra Elaine reforça a importância dos conselhos municipais afim de otimizar os atendimentos das crianças e adolescentes através de uma visão integral, acompanhamento dos serviços pelos conselheiros afim de fortalecer as políticas públicas. Sr Osvaldo comenta que não sabia que existiam duas unidades de casa lar e parabeniza Sra Elaine pelo trabalho. Sra Elaine refere que é muito doloroso as situações de violência que muitas vezes a criança sofre e estão desprotegidas dentro dos próprios lares e com isso a criança chega muito assustada nos serviços de acolhimento, pois era violada dentro do ambiente familiar, posteriormente colocada em ambiente estranho para reconstruir a sua vida e muitas vezes não tem ferramentas para isso. Sra Elaine reforça que o serviço precisa de pessoas qualificadas e que enxergam a criança como "gente". Sr Cervantes pergunta como a criança chega até o serviço de acolhimento. Sra Elaine refere que precisa haver uma denúncia, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) oferece respaldo para ser feita uma denúncia. Os profissionais da saúde e educação por exemplo tem a obrigação de fazer a denúncia através do disque 100, Conselho Tutelar ou CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para serem tomadas as medidas necessárias (afastamento do agressor, encaminhamento do caso ao poder judiciário, acompanhamento pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e outras medidas dependendo de cada situação. Sra Elaine reforça que a rede de atenção deve comunicar-se a respeito das famílias atendidas para otimizar as ações e o número de casos de violência atendido é reduzido, pois infelizmente existe o "pacto do silêncio", ou seja muitas vezes se cala diante de situações de violência e abuso por medo ou no caso de mulheres por "amarem demais". Sra Maria refere que no caso da mulher nem sempre é porque "ama demais" e sim a questão da dependência financeira. Sra Elaine complementa que existe a dependência financeira e emocional, e em muitos casos a dependência emocional é maior que a financeira, porque a mulher está dentro do ciclo de violência e não tem forças para sair. Nesse contexto Sra Elaine reforça mais uma vez a importância da rede trabalhar em conjunto para a mulher ter ferramentas, resiliência e sentir fortalecida para sair do ciclo de violência. O dia 18 de maio é comemorado o Dia de Combate ao Abuso e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Sra Maria pergunta qual o endereço das casas lares. Sra Elaine informa que para serem realizadas visitas precisam ser previamente agendadas e o telefone é (17) 3331-6944. Sra Maria pergunta se nas visitas podem ser verificadas as condições da dispensa porque há alguns anos tiveram denúncias de falta de higiene. Sra Elaine informa que não é adequado, mas pode ser perguntado como funciona o cardápio e em relação a essa denúncia foi apurado, chegou ao Ministério Público e sanadas todas as questões, e inclusive foram feitas demissões dos envolvidos. Sra Rosemeire Lima informa que pode ser solicitado ao setor de Vigilância



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRA-SP

Avenida 9, Nº 901, Bairro Centro, FONE: (17) 3332-2891  
CEP: 14.1790-000 e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com

Sanitária a inspeção do local para verificar se está dentro das normas de higiene e qualidade. Sra Maria pergunta porque atualmente não há nutricionista no quadro da equipe. Sra Elaine refere que é um serviço de assistência social e isso pode ser alterado no chamamento adequando os valores para inserir um nutricionista e cabe ao Conselho fazer essa solicitação se assim decidirem. Sra Rosemeire Lima pergunta sobre a origem e custos da alimentação. Sra Elaine responde que o chamamento inclui desde a alimentação, recursos humanos, utilidade pública como aluguel, energia, água, telefone, manutenção de serviço e a organização que vence o chamamento abre o processo seletivo para contratar os recursos humanos necessários. Sr Edvar pergunta se caso algum conselheiro interessar a fazer uma visita se pode conversar com a criança e adolescente. Sra Elaine responde que é importante essa interação que precisa chegar com gentileza, sensibilidade, olhar para o outro como "gente" e reconhecer a sua humanidade. Sra Monique reforça que a criança e adolescente da Casa Lar é como se fosse alguém parte da nossa rotina que muitas vezes reclama de alguma coisa por ser intrínseco deles e da fase que estão vivendo. Sra Eliane Delmone refere que as Casas têm grupos de irmãos e houve necessidade de separá-los por alguns motivos. Sra Elaine complementa que a separação não foi aleatória e sim por determinação judicial. Sr Cervantes pergunta se no mesmo espaço tem meninos e meninas. Sra Eliane responde que os quartos são separados e que é trabalhado a questão do respeito. Sra Maria pergunta se tem algum curso preparatório para o mercado de trabalho para as crianças acima de 14 anos. Sra Elaine refere que isso não é obrigação da associação e para isso pode ser acionado a rede de serviços para qualificação profissional, como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Sogube e o Serviços de Obras Sociais, todos pactuados através do Terceiro Setor com recursos de parcerias pela Lei nº 13.019. Sra Elaine ainda complementa que dentro do serviço de acolhimento existe o PIA (Plano Individual de Acolhimento) com objetivo de direcionar todos os aspectos necessários para superar a violação sofrida e também para o desenvolvimento da criança e adolescente devendo ser construído em conjunto com a criança, adolescente, família e a rede de serviços. Sr Edvar pergunta se em Guaira tem algum local para receber os moradores de rua. Sra Elaine responde que existe o Serviço de Abordagem Social responsável pelo serviço social desenvolvido também pela Associação Lar (ALAR), mas é um serviço micro diante da necessidade que existe. Sra Elaine reforça a importância de pensar nas políticas públicas para fortalecer a rede protetiva desse público, como equipes de consultório de rua. Sra Greicielli reforça que muitos que estão em situação de rua possuem residência, família, e muitas vezes estão nessa situação devido a dependência química. Sra Elaine ainda complementa que muitos tem família, escolaridade alta, profissão e benefícios, como o BPC. Sra Maria comenta que poderia pensar em ações voltadas para as causas dos problemas como a dependência química. Sr Osvaldo complementa que os serviços das casas lares é uma forma de prevenção. Sra Elaine informa que a casa lar é um serviço de proteção social especial de alta complexidade, pois já foi totalmente violado e o preventivo seria os serviços de convivência, CRAS que faz um serviço de fortalecimento das famílias e os setores precisam se comunicar melhor para a qualidade da assistência, pois os usuários utilizam a rede como um todo. Sra Greicielli complementa que a Questão Social é muito

ED.  
R



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA-SP  
Avenida 9, Nº 901, Bairro Centro, FONE: (17) 3332-2891  
CEP: 14.1790-000 e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com

complexa, há a mudança de valores, a questão dos valores invertidos, o que aumenta a demanda em todas as áreas. Sra Elaine ainda refere que na administração pública os recursos são escassos e muitas vezes tenta-se fazer o melhor dentro do possível, como acolher, atender de forma humanizada e oferecer os serviços que já existem, e é um trabalho a longo prazo e que os frutos não são colhidos de imediato. Sra Maria sugere um trabalho itinerante de orientação para as famílias. Sra Elaine comenta que a rede pode ser um grande aliado trabalhando de forma intersetorial. Sra Ana Paula da Sogube refere que mensalmente são feitas reuniões com os responsáveis com olhar diferenciado. Sra Valéria comenta que cada membro presente na reunião hoje faz parte de alguma coisa, e que cada um deve fazer a sua parte, ganhar a confiança do outro e ouvir com atenção para contribuir de maneira excelente. Após essas discussões a pauta sobre chamamento público híbrido para o serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes foi aprovada por unanimidade e Sr Edvar deu a reunião em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social por encerrada.

Guaira – SP, 24 de Maio de 2022

Presidente do CMAS

Eliana Maria R. Delmone Silva

Presidente do CMS

Edvar Garcia de Paula

Primeira Secretária do CMS

Tatiana da Silva Vaz Paterra